

REQUERIMENTO Nº 66/2024

Exmo. Sr.

Prefeito José Omar Pailinelli

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Comissão Municipal de Trânsito que coloque nas placas de proibido parar/estacionar limites de horário.

Solicito também que seja analisada a possibilidade de colocar mão dupla, proibindo o estacionamento de ambos lados, Rua Franklin Lopes do Amaral, da esquina da Rua Luís Alves até a Rua Maria Cirilo.

Carmópolis de Minas, 15 de março de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Presidente

Ver. Jaqueline Emilia Luciano

Vice-Presidente